



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 923/68.

EMENTA: "UTILIDADE PÚBLICA AO CLUBE NÁUTICO RECREATIVO SANTA CECÍLIA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o Clube Náutico e Recreativo Santa Cecília, com sede nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 1.968.

Luís de Almeida Gama

(Dr. Sávio Gotta de Almeida Gama)

- Prefeito -

AUTOR: Vereador JOSÉ AUGUSTO DA COSTA - Proj. Deliberação 015/68.

VSO.

Mod. 002

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Am 923	FL. 22

